



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA**

**DO SALTO**

**YUGUMÃ**

**LEI Nº1394/2020**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1368/2019.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial e suplementar por redução de dotações no valor total de R\$1.301.200,00 (hum milhão trezentos e um mil e duzentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.044- Manut. do Conselho Tutelar		
432- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 20.500,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria		
044- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 49.000,00
2.006- Manut. Dpto Tributário/Arrecadação		
060- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 24.000,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental		
402- 339040- 0020- serviços de tecnologia da informação e comunicação		R\$ 7.000,00
512- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$132.200,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$120.800,00
2.010- Manut. Educação Infantil- Pré - Escola		
099- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 18.000,00
2.024- Manut. da Cultura		
249- 339030- 0001- material de consumo		R\$ 20.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio		
115- 335043- 0040- subvenções sociais		R\$ 56.200,00
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J.		R\$224.000,00
475- 339030- 4500- material de consumo		R\$ 30.000,00
533- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.		R\$117.800,00
534- 339039- 4502- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 17.800,00-

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

535- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 30.000,00

536- 339339- 4111- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 13.200,00

**2.048- Manut. Farmácia Pública**

120- 339032- 0040- material bem ou serviço p/distribuição gratuita

R\$ 70.000,00

537- 319011- 4503- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$ 22.700,00

**2.012- Apoio Produção Agrícola**

132- 333041- 0001- contribuições

R\$ 49.600,00

135- 339030- 0001- material de consumo

R\$150.000,00

**2.041- Manut. dos Consórcios**

322- 337170- 0001- rateio pela participação em consórcios públicos

R\$ 17.400,00

**2.051- Manut. da Patrulha Agrícola**

461- 339030- 0001- material de consumo

R\$ 90.000,00

**2.015- Manut. Iluminação Pública**

164- 339039- 1035- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 6.000,00

**2.019- Apoio Gestão da Assistência Social**

218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 15.000,00

**Total geral**

**R\$1.301.200,00**

**Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:**

**2.007- Manut. do Ensino Fundamental**

065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$278.000,00

**2045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio**

454- 339011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$190.000,00

**2.048- Manut. Farmácia Pública**

441- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$ 22.700,00

**2.012- Apoio Produção Agrícola**

138- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 60.000,00

506- 45906602- 0001- financiamentos concedidos

R\$139.600,00

**2.051- Manut. da Patrulha Agrícola**

459- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$ 90.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2003**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

2.016- Manut. Dpto de Maquinas

173- 339030- 0001- material de consumo

R\$520.900,00

Total Geral

RS1.301.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 de Junho de 2020.



**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
*Aos 23 de junho 2020.*

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2003**